



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL N° 01/2023



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS) PARA OS QUADROS
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL N° 01/2023

RETIFICAÇÃO N° 03

O Município de Araguari e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital n° 01/2023, de 15/02/2023, e respectivos Anexos I, II, III, IV e VIII na forma abaixo especificada:

EDITAL N° 01/2023

ONDE SE LÊ:

O Município de Araguari/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal do Município de Araguari/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Araguari**, de 21 de abril de 1990, e atualizações; na **Lei Municipal n° 1.639**, de 27 de fevereiro de 1974, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari*”; na **Lei Municipal n° 117**, de 23 de outubro de 2015, que “*Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Empregos Públicos do quadro permanente dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari para o Regime Estatutário, e dá outras providências*”; na **Lei Municipal n° 41**, de 30 de junho de 2006, que “*Dispõe sobre a estrutura do plano de empregos públicos e carreiras da administração direta do Município de Araguari estabelece, normas de enquadramento, institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal n° 6.686**, de 23 de janeiro de 2023, que “*Altera a Lei n° 6.675, de 22 de dezembro de 2022, promove reestruturação do quadro permanente e sobre a criação e vencimentos-base de cargos públicos de provimento efetivo, e faz adequações na estrutura de cargos de provimento em comissão da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal n° 6.751**, de 11 de abril de 2023, que “*Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar n° 032, de 24 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Salário do Magistério Público Municipal de Araguari-MG, e dá outras providências.*”; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

LEIA-SE:

O Município de Araguari/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal do Município de Araguari/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Araguari**, de 21 de abril de 1990, e atualizações; na **Lei Municipal n° 1.639**, de 27 de fevereiro de 1974, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari*”; na **Lei Municipal n° 117**, de 23 de outubro de 2015, que “*Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Empregos Públicos do quadro permanente dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari para o Regime Estatutário, e dá outras providências*”; na **Lei Municipal n° 41**, de 30 de junho de 2006, que “*Dispõe sobre a estrutura do plano de empregos públicos e carreiras da administração direta do Município de Araguari estabelece, normas de enquadramento, institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal n° 54**, 19 de fevereiro de 2009, que “*Implanta na Estrutura Administrativa da Prefeitura desta cidade o Departamento de Distribuição de Medicamentos, como unidade da Secretaria de Saúde, cria os cargos que menciona, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal n° 60**, 15 de julho de 2009, que “*Cria cargos que menciona para a implantação de novas equipes do Programa de Saúde da Família, o qual passa a denominar-se Estratégia de Saúde da Família, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal n° 87**, de 7 de março de 2013, que “*Cria os empregos que menciona no Quadro de Pessoal da Administração Municipal Direta, instituído pela Lei Complementar n° 41, de 30 de junho de 2006, autoriza a contratação de agentes temporários independentemente de processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas, para atuarem nas UBS’s – Unidades Básicas de Saúde, UBSF’s*”



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



– *Unidades Básicas de Saúde da Família, Policlínica, NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família e PSM – Pronto-Socorro Municipal, tendo em vista a emergência em saúde pública, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 93**, de 22 de julho de 2013, que “*Cria os empregos públicos que menciona no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Municipal Direta, instituído pela Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 108**, de 22 de dezembro de 2014, que “*Dispõe sobre a criação, transformação e consolidação de empregos públicos efetivos no Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Araguari, a fim de integrarem o Sistema Municipal de Ensino, alterando a Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006 e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 111**, de 26 de fevereiro de 2015, que “*Dispõe sobre a criação de gratificação especial de desempenho de atividades de proteções sociais básicas e especiais, de abono salarial de natureza complementar, e transforma o emprego público de Agente Social em Pedagogo Social, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 127**, de 11 de abril de 2016, que “*Dispõe sobre a criação de cargos públicos no Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Araguari, de provimento efetivo, mediante concurso público, transforma empregos públicos, alterando a Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006 e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.866**, de 20 de abril de 2017, que “*Dispõe sobre a criação dos cargos que menciona para integrarem o Sistema Municipal de Ensino, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.065**, de 5 de julho de 2018, que “*Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta, e promove a transformação de cargos de provimento em comissão, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.113**, de 7 de novembro de 2018, que “*Dispõe sobre a criação de cargos públicos, promove a alteração da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, bem como faz as adequações nas atuais carreiras da Administração Tributária, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.179**, de 17 de maio de 2019, que “*Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.242**, de 12 de dezembro de 2019, que “*Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.255**, de 19 de dezembro de 2019, que “*Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente da Administração Direta e das funções públicas, e declara a desnecessidade do cargo de Incinerador de Lixo Hospitalar.*”; na **Lei Municipal nº 6.264**, de 13 de fevereiro de 2020, que “*Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta, promove adequações na legislação de pessoal do Município, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.494**, de 20 de dezembro de 2021, que “*Estabelece o valor do vencimento/salário-base dos servidores que menciona, cria adicional para os servidores lotados nas unidades de saúde mental, promove a criação de cargos públicos, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.542**, de 2 de maio de 2022, que “*Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo de Advogados, Contadores, Técnicos em Contabilidade e de Operador de Atendimento do PROCON, altera o vencimento-base do cargo de Contador, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.751**, de 11 de abril de 2023, que “*Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 032, de 24 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Salário do Magistério Público Municipal de Araguari-MG, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.675**, de 22 de dezembro de 2022, que “*Cria cargos públicos de provimento efetivo, promove reestruturação do quadro permanente de servidores efetivos, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.677**, de 22 de dezembro de 2022, que “*Estabelece o valor dos vencimentos/salários básicos dos profissionais de saúde integrantes das categorias que menciona, cria gratificação especial de desempenho, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.684**, de 23 de janeiro de 2023, que “*Dispõe sobre reestruturação dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão que menciona, cria cargos públicos de provimento efetivo, e reestrutura a Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social.*”; na **Lei Municipal nº 6.686**, de 23 de janeiro de 2023, que “*Altera a Lei nº 6.675, de 22 de dezembro de 2022, promove reestruturação do quadro permanente e sobre a criação e vencimentos-base de cargos públicos de provimento efetivo, e faz adequações na estrutura de cargos de provimento em comissão da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.751**, de 11 de abril de 2023, que “*Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 032, de 24 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Salário do Magistério Público Municipal de Araguari-MG, e dá outras providências.*”; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.



ONDE SE LÊ:

2.1. Este concurso oferta um total de **334 (trezentos e trinta e quatro) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

LEIA-SE:

2.1. Este concurso oferta um total de **333 (trezentos e trinta e três) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h00 do dia 17/04/2023 às 15h59 do dia 17/05/2023**, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h00 do dia 17/04/2023 às 15h59 do dia 24/05/2023**, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **18/05/2023**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **25/05/2023**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h00 do dia 18/05/2023**.

LEIA-SE:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h00 do dia 25/05/2023**.

ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **26/05/2023**.

LEIA-SE:

4.2.13. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **31/05/2023**.

ONDE SE LÊ:

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **18/05/2023**.



LEIA-SE:

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **25/05/2023**.

ONDE SE LÊ:

6.1.8. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar para o e-mail contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Araguari/MG – Edital nº 01/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Vaga Reservada PcD – Laudo Médico**, até o dia **17/05/2023**, os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição (CI);
- b) Cópia do documento de identificação oficial com foto, estabelecido neste Edital, e CPF;
- c) Cópia da Declaração e do Laudo Médico, expedido nos **últimos 12(doze) meses** anteriores ao término das inscrições, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

LEIA-SE:

6.1.8. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar para o e-mail contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Araguari/MG – Edital nº 01/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Vaga Reservada PcD – Laudo Médico**, **no prazo estabelecido no subitem 4.2.1., o seguinte documento obrigatório/comprobatório:**

- ~~a) Cópia do Comprovante de Inscrição (CI); (Revogado)~~
- ~~b) Cópia do documento de identificação oficial com foto, estabelecido neste Edital, e CPF; (Revogado)~~
- c) Cópia da Declaração e do Laudo Médico, expedido nos **últimos 12(doze) meses** anteriores ao término das inscrições, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

ONDE SE LÊ:

6.1.13. A publicação do resultado da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **26/05/2023**.

LEIA-SE:

6.1.13. A publicação do resultado da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **31/05/2023**.

ONDE SE LÊ:

7.12. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação ao **IBGP** previamente, através do e-mail contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Araguari/MG – Edital nº 01/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Detecção de Metais**, até o dia **17/05/2023**.

LEIA-SE:

7.12. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



instrumentos metálicos deverão comunicar a situação ao **IBGP** previamente, através do *e-mail* contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Araguari/MG – Edital nº 01/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Detecção de Metais, no prazo estabelecido no subitem 4.2.1.**

ONDE SE LÊ:

7.18.1. Aos candidatos SABATISTAS, pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado para garantir o direito de realizar as provas a partir do pôr do sol, caso haja, deverão enviar a solicitação e os documentos obrigatórios/comprobatórios, conforme subitem 7.18.2. deste Edital, durante o período de inscrição, para o *e-mail* contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Araguari/MG – Edital nº 01/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Candidato Sabatista**, até o dia **17/05/2023**.

7.18.2. Os documentos obrigatórios/comprobatórios para a condição prevista no subitem 7.18.1. serão:

- Comprovante de Inscrição (CI);
- Documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- CPF ou documento oficial que conste o CPF; e
- Atestado comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.

LEIA-SE:

7.18.1. Aos candidatos SABATISTAS, pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado para garantir o direito de realizar as provas a partir do pôr do sol, caso haja, deverão enviar a solicitação e os documentos obrigatórios/comprobatórios, conforme subitem 7.18.2. deste Edital, durante o período de inscrição, para o *e-mail* contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Araguari/MG – Edital nº 01/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Candidato Sabatista, no prazo estabelecido no subitem 4.2.1.**

7.18.2. O documento obrigatório/comprobatório para a condição prevista no subitem 7.18.1. será:

- ~~Comprovante de Inscrição (CI); (Revogado)~~
- ~~Documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital; (Revogado)~~
- ~~CPF ou documento oficial que conste o CPF; e (Revogado)~~
- Atestado comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.

ONDE SE LÊ:

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **18/06/2023 (domingo)**, em **dois turnos**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
18/06/2023 (domingo)	Manhã Das 09h00 às 11h30	301 – AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Abertura às 08h00min e fechamento às 08h45min00seg
		302 – AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
		303 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
		304 – FISCAL AMBIENTAL	
		502 – ASSISTENTE SOCIAL	
		503 – AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



	505 – CONTADOR	
	506 – ECONOMISTA	
	507 – ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA – ESF	
	508 – FARMACÊUTICO	
	509 – FISIOTERAPEUTA	
	510 – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
	512 – MÉDICO VETERINÁRIO	
	513 – NUTRICIONISTA	
	515 – ORIENTADOR EDUCACIONAL	
	517 – PROFESSOR I	
	527 – PSICÓLOGO	
	533 – TERAPEUTA OCUPACIONAL	
	534 – SECRETÁRIO ESCOLAR	
	603 – MÉDICO ANGIOLOGISTA	
	604 – MÉDICO AUDITOR	
	605 – MÉDICO CARDIOLOGISTA	
	606 – MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	
	607 – MÉDICO DERMATOLOGISTA	
	608 – MÉDICO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	
	609 – MÉDICO DO TRABALHO	
	610 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	
	611 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	
	612 – MÉDICO GINECOLOGISTA	
	613 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	
	614 – MÉDICO MASTOLOGISTA	
	615 – MÉDICO NEFROLOGISTA	
	616 – MÉDICO NEUROLOGISTA	
	617 – MÉDICO NEUROPEDIATRA	
	618 – MÉDICO OBSTETRA	
	619 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA	
	620 – MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	
	621 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
	622 – MÉDICO PEDIATRA	
	623 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA	
	624 – MÉDICO PSIQUIATRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
	625 – MÉDICO PSIQUIATRA	
	626 – MÉDICO REGULADOR	
	627 – MÉDICO UROLOGISTA	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
18/06/2023 (domingo)	Tarde Das 14h00 às 16h30	101 – COVEIRO	Abertura às 13h00min e fechamento às 13h45min00seg
		401 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
		402 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
		403 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		501 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	
		504 – CIRURGIÃO DENTISTA	
		511 – MÉDICO GENERALISTA ESF	
		514 – OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	
		516 – PEDAGOGO SOCIAL	
		518 – PROFESSOR II ARTES	
		519 – PROFESSOR II CIÊNCIAS	
		520 – PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	
		521 – PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	
		522 – PROFESSOR II GEOGRAFIA	
		523 – PROFESSOR II HISTÓRIA	
		524 – PROFESSOR II INGLÊS	
		525 – PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	
		526 – PROFESSOR II MATEMÁTICA	
		528 – PSICÓLOGO ESCOLAR	
		529 – RECREADOR	
530 – SUPERVISOR ESCOLAR			
531 – SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO			
532 – TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL			
601 – ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL			
602 – DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA			

LEIA-SE:

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de 18/06/2023 (domingo), em dois turnos, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
18/06/2023 (domingo)	Manhã Das 09h30 às 12h00	301 – AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Abertura às 08h30min e fechamento às 09h15min00seg
		302 – AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
		303 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
		304 – FISCAL AMBIENTAL	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



	502 – ASSISTENTE SOCIAL	
	503 – AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	
	505 – CONTADOR	
	506 – ECONOMISTA	
	507 – ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA – ESF	
	508 – FARMACÊUTICO	
	509 – FISIOTERAPEUTA	
	510 – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
	512 – MÉDICO VETERINÁRIO	
	513 – NUTRICIONISTA	
	515 – ORIENTADOR EDUCACIONAL	
	517 – PROFESSOR I	
	527 – PSICÓLOGO	
	533 – TERAPEUTA OCUPACIONAL	
	534 – SECRETÁRIO ESCOLAR	
	603 – MÉDICO ANGIOLOGISTA	
	604 – MÉDICO AUDITOR	
	605 – MÉDICO CARDIOLOGISTA	
	606 – MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	
	607 – MÉDICO DERMATOLOGISTA	
	608 – MÉDICO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	
	609 – MÉDICO DO TRABALHO	
	610 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	
	611 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	
	612 – MÉDICO GINECOLOGISTA	
	613 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	
	614 – MÉDICO MASTOLOGISTA	
	615 – MÉDICO NEFROLOGISTA	
	616 – MÉDICO NEUROLOGISTA	
	617 – MÉDICO NEUROPEDIATRA	
	618 – MÉDICO OBSTETRA	
	619 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA	
	620 – MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	
	621 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
	622 – MÉDICO PEDIATRA	
	623 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA	
	624 – MÉDICO PSIQUIATRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
	625 – MÉDICO PSIQUIATRA	
	626 – MÉDICO REGULADOR	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



		627 – MÉDICO UROLOGISTA	
--	--	-------------------------	--

DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
18/06/2023 3 (domingo)	Tarde Das 14h30 às 17h00	101 – COVEIRO	Abertura às 13h30min e fechamento às 14h15min00seg
		401 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
		402 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
		403 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		501 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	
		504 – CIRURGIÃO DENTISTA	
		511 – MÉDICO GENERALISTA ESF	
		514 – OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	
		516 – PEDAGOGO SOCIAL	
		518 – PROFESSOR II ARTES	
		519 – PROFESSOR II CIÊNCIAS	
		520 – PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	
		521 – PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	
		522 – PROFESSOR II GEOGRAFIA	
		523 – PROFESSOR II HISTÓRIA	
		524 – PROFESSOR II INGLÊS	
		525 – PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	
		526 – PROFESSOR II MATEMÁTICA	
		528 – PSICÓLOGO ESCOLAR	
		529 – RECREADOR	
		530 – SUPERVISOR DE ENSINO	
531 – SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO			
532 – TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL			
601 – ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL			
602 – DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA			

ONDE SE LÊ:

9.2.3. O ingresso na sala de prova será permitido **somente** ao candidato que estiver munido de um dos **documentos de identificação original com foto** previstos a seguir:

- Cédula e/ou Carteira de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Comando/Polícia Militar e Polícia ou Corpo de Bombeiros;
- Cédula de Identidade fornecida por órgão público, órgão fiscalizador de exercício profissional, órgão de classe competente, ou por Conselho de Classe que por força de Lei Federal valham como documento de identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, que contenha o número do Documento de Identidade (RG); Identidades Funcionais, de acordo com o Decreto Federal nº 10.226, de 05 de março de 2020;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



- d) Passaporte brasileiro emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identificação oficial; e
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto.

9.2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: quaisquer documentos sem foto; cópia de documento, mesmo que autenticado em cartório; protocolo de qualquer outro documento; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto, expedida antes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; carteira de estudante; crachá de identidade funcional de natureza pública ou privada; Comprovante de Inscrição (CI) ou Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI); boletim de ocorrência ou qualquer outro documento não previsto neste Edital.

LEIA-SE:

9.2.3. O ingresso na sala de prova será permitido **somente** ao candidato que estiver munido de um dos **documentos de identificação original com foto** previstos a seguir:

- a) Cédula e/ou Carteira de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Comando/Polícia Militar e Polícia ou Corpo de Bombeiros;
- b) Cédula de Identidade fornecida por órgão público, órgão fiscalizador de exercício profissional, órgão de classe competente, ou por Conselho de Classe que por força de Lei Federal valham como documento de identidade;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, que contenha o número do Documento de Identidade (RG); Identidades Funcionais, de acordo com o Decreto Federal nº 10.226, de 05 de março de 2020;
- d) Passaporte brasileiro emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identificação oficial; e
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **documento físico** com foto;
- f) **Documentos digitais, com foto (e-Título com foto, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.**

9.2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: quaisquer documentos sem foto; cópia de documento, mesmo que autenticado em cartório; protocolo de qualquer outro documento; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital**; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto, expedida antes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; carteira de estudante; crachá de identidade funcional de natureza pública ou privada; Comprovante de Inscrição (CI) ou Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI); ~~boletim de ocorrência~~ ou qualquer outro documento não previsto neste Edital.

9.2.5. **Caso o candidato esteja impossibilitado(a) de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.**

9.2.5.1. **Para confirmação da identificação, o candidato deverá apresentar, em até no máximo 10(dez) dias após a data da prova, o documento de identificação digital (e-Título com foto, CNH digital ou RG digital), comparecendo ao IBGP, situado à Avenida do Contorno, nº 1298 – Sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG.**

9.2.5.2. **Caso o candidato não apresente a identificação no prazo estabelecido no subitem anterior, o mesmo será eliminado do Concurso Público.**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



INCLUI-SE:

9.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à documentação encaminhada pelo candidato.

ANEXO I – CARGO PÚBLICO, ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) E REMUNERAÇÃO MENSAL

ONDE SE LÊ:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
101 – COVEIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.302,00 + Insalubridade** (40% SM) R\$ 520,80 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 1.952,80

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 2.424,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.814,40
302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Ensino Médio Completo e CNH B ou A/B.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.183,81 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.313,81
303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo, possuir curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal e registro no CFO.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.818,00 + Produtividade R\$ 1.176,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 390,60 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.514,60
304 - FISCAL AMBIENTAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.424,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 390,60 + Produtividade R\$ 2.502,50 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 5.447,10
305 – SECRETÁRIO ESCOLAR (REVOGADO)	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.845,63 + Vale Alimentação R\$- 130,00 Total: 3.975,63



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas semanais	14	01	15	R\$ 2.424,00 + Produtividade R\$ 1.176,40 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.990,80
402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Informática.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.424,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.554,00
403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Segurança do Trabalho.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.424,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.554,00

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
501 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.153,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.283,40
502 - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.060,00 + Gratificação Desempenho (R\$ 1.500,00) + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total R\$ 4.950,40
503 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 8.919,67 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 9.049,67
504 - CIRURGIÃO DENTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.878,50 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 390,60 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.899,10
505 - CONTADOR	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 6.153,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 6.283,40



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL N° 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
506 - ECONOMISTA	Ensino Superior Completo em Economia e registro no CONRECON.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.060,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.190,00
507 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 5.915,72+ Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40+ Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 6.306,12
508 - FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.060,00+ Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00+ Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.690,00
509 - FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFFITO.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.878,50+ Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00+ Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40+ Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.768,90
510 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.	20 horas semanais	06	01	07	R\$ 8.473,08 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Produtividade R\$ 1.351,74 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 10.215,22

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
511 - MÉDICO GENERALISTA ESF	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 16.496,16+ Produtividade R\$ 1.351,74 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40+ Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 18.238,30
512 - MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.060,00+ Produtividade R\$ 1.351,74 + Insalubridade** (40% SM) R\$ 520,80+ Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 5.062,54
513 - NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.878,50+ Produtividade R\$ 1.500,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40+ Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.768,90
514 - OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	Ensino Superior Completo em Direito.	40 horas semanais	03	00	03	R\$ 3.060,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.190,00
515 - ORIENTADOR EDUCACIONAL (Secretaria Municipal de Saúde)	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.878,50+ Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00+ Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.508,50



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
516 - PEDAGOGO SOCIAL	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	40 horas semanais	02	00	02	RS 2.878,50 + Gratificação de Desempenho r\$ 1.500,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.508,50
517 - PROFESSOR I	Licenciatura em Normal Superior ou Ensino Superior Completo em Pedagogia, com registro legalmente reconhecido pelo MEC.	24 horas semanais	85	05	90	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
518 - PROFESSOR II ARTES	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Artes.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Ciências Biológicas.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Religiosa.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
522 - PROFESSOR II GEOGRAFIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Geografia.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
523 - PROFESSOR II HISTÓRIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em História.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
524 - PROFESSOR II INGLÊS	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – Língua Inglesa.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
525 - PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
526 - PROFESSOR II MATEMÁTICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Matemática.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
527 - PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	40 horas semanais	11	01	12	RS 2.878,50 + Certificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.768,90



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
528 - PSICÓLOGO ESCOLAR	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	40 horas semanais	04	01	05	RS 3.060,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.190,00
529 - RECREADOR	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior.	40 horas semanais	92	07	99	RS 3.845,63 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.975,63
530 - SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar.	24 horas semanais	03	00	03	RS 2.563,20 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 2.693,20
531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	40 horas semanais	01	00	01	RS 2.878,50 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.008,50
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	40 horas semanais	02	00	02	RS 4.689,74 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.819,74
533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFFITO.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.950,40
534 - SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação e conhecimentos comprovados na área de informática.	30 horas semanais	02	00	02	RS 2.884,66 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: 3.014,66

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
601 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com especialização na área de educação e registro no CRESS.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.690,00
602 - DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA	Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização Bucomaxilo Dor Orofacial ou com Especialização em Estomatologia e registro no CRO.	20 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 390,60 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 5.080,60
603 - MÉDICO ANGIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência Médica em Angiologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
604 - MÉDICO AUDITOR	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica (Revogado) e registro no CRM.	20 horas semanais	02	00	02	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
605 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Cardiologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.424,92
606 - MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	Ensino Superior Completo, em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e registro profissional no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.424,92
607 - MÉDICO DERMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Dermatologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.424,92
608 - MÉDICO DO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Ensino Superior Completo, em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica e registro profissional no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 8.473,08 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Produtividade RS 1.351,74 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 10.215,22

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
609 - MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.424,92
610 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Endocrinologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.424,92
611 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Gastroenterologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.424,92
612 - MÉDICO GINECOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e registro no CRM.	20 horas semanais	02	00	02	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.424,92



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL N° 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
613 - MÉDICO INFECTOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Infectologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
614 - MÉDICO MASTOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Mastologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
615 - MÉDICO NEFROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Nefrologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
616 - MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Neurologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 10.288,74 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 12.030,14

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
617 - MÉDICO NEUROPEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Neuropediatria e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 10.288,74 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 12.030,14
618 - MÉDICO OBSTETRA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Obstetria e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
619 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Oftalmologia e registro no CRM.	20 horas semanais	02	00	02	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
620 - MÉDICO ORTOPEDISTA / TRAUMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Ortopedia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
621 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Otorrinolaringologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
622 - MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Pediatria e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
623 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Pneumologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
624 - MÉDICO PSIQUIATRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Ensino superior completo em Medicina, com Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização como Psiquiatra da Infância e da Juventude e registro profissional no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 10.896,96 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 12.638,36

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
625 - MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e registro no CRM.	20 horas semanais	03	00	03	RS 10.896,96 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 12.638,36
626 - MÉDICO REGULADOR	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e registro no CRM.	20 horas semanais	03	00	03	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
627 - MÉDICO UROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Urologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92

(*) PcD – Pessoa com Deficiência (5%)

(**) O pagamento da insalubridade será condicionado a perícia técnica realizada pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) que ateste as condições insalubres do exercício do cargo.

TOTAL DE VAGAS	AMPLA	PcD	TOTAL
	317	17	334



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



LEIA-SE:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
101 – COVEIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	01	00	01	RS 1.320,00 + Insalubridade** (40% SM) RS 528,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 1.978,00

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	04	00	04	RS 2.424,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 2.818,00
302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Ensino Médio Completo e CNH B ou A/B.	40 horas semanais	02	00	02	RS 2.183,81 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 2.313,81
303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo, possuir curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal e registro no CFO.	40 horas semanais	04	00	04	RS 1.818,00 + Produtividade R\$ 1.176,00 + Periculosidade (30% SM) RS 396,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 3.520,00
304 - FISCAL AMBIENTAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	RS 2.424,00 + Periculosidade (30% SM) RS 396,00 + Produtividade R\$ 2.502,50 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 5.452,50
305 - SECRETÁRIO ESCOLAR (REVOGADO)	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	02	00	02	RS 3.845,63 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: 3.975,63

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas semanais	14	01	15	RS 2.424,00 + Produtividade R\$ 1.176,40 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 3.994,40
402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Informática.	40 horas semanais	02	00	02	RS 2.424,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 2.554,00
403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Segurança do Trabalho.	40 horas semanais	01	00	01	RS 2.424,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 2.554,00



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL N° 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
501 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.	40 horas semanais	01	00	01	RS 4.153,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.283,40
502 - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação Desempenho (R\$ 1.500,00)+ Insubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total R\$ 4.954,00
503 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	40 horas semanais	02	00	02	RS 8.919,67 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 9.049,67
504 - CIRURGIÃO DENTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO.	30 horas semanais	02	00	02	RS 2.878,50 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00+ Periculosidade (30% SM) RS 396,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.904,50
505 - CONTADOR	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC.	40 horas semanais	04	00	04	RS 6.153,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 6.283,40

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
506 - ECONOMISTA	Ensino Superior Completo em Economia e registro no CONRECON.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.190,00
507 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas semanais	04	00	04	RS 5.915,72+ Insubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 6.309,72
508 - FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00+ Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00+ Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.690,00
509 - FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFFITO.	30 horas semanais (***)	02	00	02	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00+ Insubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.954,00
510 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.	20 horas semanais	06	01	07	\$ 8.473,08 + Insubridade** (20% SM) RS 264,00 + Produtividade R\$ 1.351,74 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 10.218,82



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
511 - MÉDICO GENERALISTA ESF	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.	40 horas semanais	07	01	08	RS 16.496,16 + Produtividade RS 1.351,74 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 18.241,90
512 - MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	40 horas semanais	02	00	02	RS 3.060,00 + Produtividade RS 1.351,74 + Insalubridade** (40% SM) RS 528,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 5.069,74
513 - NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.	30 horas semanais	01	00	01	RS 2.878,50 + Produtividade RS 1.500,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.772,00
514 - OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	Ensino Superior Completo em Direito.	40 horas semanais	03	00	03	RS 3.060,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.190,00
515 - ORIENTADOR EDUCACIONAL (Secretaria Municipal de Saúde)	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	30 horas semanais	01	00	01	RS 2.878,50 + Gratificação de Desempenho RS 1.500,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.508,50

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
516 - PEDAGOGO SOCIAL	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	40 horas semanais	02	00	02	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho 1.500,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.690,00
517 - PROFESSOR I	Licenciatura em Normal Superior ou Ensino Superior Completo em Pedagogia, com registro legalmente reconhecido pelo MEC.	24 horas semanais	85	05	90	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 2.693,20
518 - PROFESSOR II ARTES	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Artes.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: RS 2.693,20
519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Ciências Biológicas.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: RS 2.693,20
520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: RS 2.693,20
521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Religiosa.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: RS 2.693,20



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL N° 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
522 - PROFESSOR II GEOGRAFIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Geografia.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: RS 2.693,20
523 - PROFESSOR II HISTÓRIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em História.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: RS 2.693,20
524 - PROFESSOR II INGLÊS	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – Língua Inglesa.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: RS 2.693,20
525 - PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: RS 2.693,20
526 - PROFESSOR II MATEMÁTICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Matemática.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: RS 2.693,20
527 - PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	40 horas semanais	11	01	12	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho RS 1.500,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.954,00

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
528 - PSICÓLOGO ESCOLAR	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	40 horas semanais	04	01	05	RS 3.060,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.190,00
529 - RECREADOR	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior.	40 horas semanais	91	07	98	RS 3.845,63 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.975,63
530 - SUPERVISOR DE ENSINO	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar.	24 horas semanais	03	00	03	RS 2.563,20 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 2.693,20
531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	30 horas semanais	01	00	01	RS 2.878,50 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.008,50
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	40 horas semanais	02	00	02	RS 4.689,74 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.819,74
533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFFITO.	30 horas semanais (***)	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho RS 1.500,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.954,00
534 – SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação e conhecimentos comprovados na área de informática.	30 horas semanais	02	00	02	RS 3.845,63 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.975,63



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
601 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com especialização na área de educação e registro no CRESS.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.690,00
602 - DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA	Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização Bucomaxilo Dor Orofacial ou com Especialização em Estomatologia e registro no CRO.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 396,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 5.086,00
603 - MÉDICO ANGIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência Médica em Angiologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.428,52
604 - MÉDICO AUDITOR	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica (Revogado) e registro no CRM.	20 horas semanais	02	00	02	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.428,52

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
605 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Cardiologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.428,52
606 - MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	Ensino Superior Completo, em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e registro profissional no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.428,52
607 - MÉDICO DERMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Dermatologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.428,52
608 - MÉDICO DO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Ensino Superior Completo, em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica e registro profissional no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 8.473,08 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 264,00 + Produtividade R\$ 1.351,74 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 10.218,82



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL N° 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
609 - MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
610 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Endocrinologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
611 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Gastroenterologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
612 - MÉDICO GINECOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e registro no CRM.	20 horas semanais	02	00	02	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
613 - MÉDICO INFECTOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Infectologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
614 - MÉDICO MASTOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Mastologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
615 - MÉDICO NEFROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Nefrologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
616 - MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Neurologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 10.288,74 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 12.033,74



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL N° 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
617 - MÉDICO NEUROPEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Neuropediatria e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 10.288,74 + Produtividade R\$1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 12.033,74
618 - MÉDICO OBSTETRA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Obstetrícia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
619 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Oftalmologia e registro no CRM.	20 horas semanais	02	00	02	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
620 - MÉDICO ORTOPEDISTA / TRAUMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Ortopedia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
621 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Otorrinolaringologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
622 - MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Pediatria e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
623 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Pneumologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
624 - MÉDICO PSIQUIATRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Ensino superior completo em Medicina, com Residência Médica em Psiquiatria, ou Especialização como Psiquiatra da Infância e da Juventude e registro profissional no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 10.896,96 + Produtividade R\$1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 12.641,96



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
625 - MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e registro no CRM.	20 horas semanais	03	00	03	RS 10.896,96 + Produtividade R\$1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 12.641,96
626 - MÉDICO REGULADOR	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e registro no CRM.	20 horas semanais	03	00	03	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52
627 - MÉDICO UROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Urologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 264,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: RS 11.428,52

(*) PcD – Pessoa com Deficiência (5%)

(**) O pagamento da insalubridade será condicionado a perícia técnica realizada pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) que ateste as condições insalubres do exercício do cargo.

(***) Carga Horária alterada para 30 horas *sub judice* e poderá sofrer alteração futura, em virtude da decisão da Ação Ordinária nº 1003253-07.2023.4.06.3803, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG, ajuizada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em face deste Ente Público Municipal requisitando em sede liminar adequação no edital acerca da carga horária a ser cumprida pelos profissionais de fisioterapia e Terapia Ocupacional.

TOTAL DE VAGAS	AMPLA	PcD	TOTAL
	316	17	333

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 504 – CIRURGIÃO DENTISTA (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Examinar pacientes para fins de diagnóstico odontológico;
- ✓ Realizar tratamentos dentários, protéticos, cirúrgicos e outros relativos as diversas especializações odontológicas, bem como os de profilaxia e higiene dental;
- ✓ Tirar e interpretar radiografias dentárias;
- ✓ Elaborar laudos periciais, atestados, relatórios e fichas odontológicas;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 504 – CIRURGIÃO DENTISTA (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – **Lei Municipal nº 6.677/2022**).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais



ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Examinar pacientes para fins de diagnóstico odontológico;
- ✓ Realizar tratamentos dentários, protéticos, cirúrgicos e outros relativos as diversas especializações odontológicas, bem como os de profilaxia e higiene dental;
- ✓ Tirar e interpretar radiografias dentárias;
- ✓ Elaborar laudos periciais, atestados, relatórios e fichas odontológicas;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 509 – FISIOTERAPEUTA (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 127/2016 – Lei Municipal nº 6.179/2019 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde.

- ✓ Avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- ✓ Planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes;
- ✓ Proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- ✓ Programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós-parto;
- ✓ Requisitar exames complementares, quando necessário;
- ✓ Orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- ✓ Participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- ✓ Indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- ✓ Manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- ✓ Interagir com órgãos e entidades públicas e privadas, no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 509 – FISIOTERAPEUTA (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 127/2016 – Lei Municipal nº 6.179/2019 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (*)



ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde.

- ✓ Avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- ✓ Planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes;
- ✓ Proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- ✓ Programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós-parto;
- ✓ Requisitar exames complementares, quando necessário;
- ✓ Orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- ✓ Participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- ✓ Indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- ✓ Manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- ✓ Interagir com órgãos e entidades públicas e privadas, no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 513 – NUTRICIONISTA (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 127/2016 – Lei Municipal nº 6.065/2018 – Lei Municipal nº 6.179/2019 – Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

- ✓ Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- ✓ Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ✓ Ministrando cursos de treinamento para os servidores da área;
- ✓ Participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- ✓ Auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- ✓ Comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- ✓ Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- ✓ Elaborar cardápios em geral;
- ✓ Desenvolver programas de educação alimentar;
- ✓ Desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- ✓ Estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



- ✓ Proceder a visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- ✓ Manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- ✓ Monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- ✓ Realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 513 – NUTRICIONISTA (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 127/2016 – Lei Municipal nº 6.065/2018 – Lei Municipal nº 6.179/2019 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – **Lei Municipal nº 6.677/2022**).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

- ✓ Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- ✓ Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ✓ Ministrando cursos de treinamento para os servidores da área;
- ✓ Participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- ✓ Auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- ✓ Comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- ✓ Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- ✓ Elaborar cardápios em geral;
- ✓ Desenvolver programas de educação alimentar;
- ✓ Desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- ✓ Estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- ✓ Proceder a visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- ✓ Manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- ✓ Monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- ✓ Realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 516 – PEDAGOGO SOCIAL (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 111/2015 – Lei Municipal nº 6.179/2019 – Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



- ✓ Inserir a prática da educação, em espaços não escolares, como em: projetos de responsabilidade social em Instituições Privadas; igrejas, mediante atividades de alfabetização de adultos; centros comunitários, por meio de qualificação e capacitação profissional; presídios, através de oficinas pedagógicas, bem como em hospitais, asilos ou na assistência social á pessoas em situação de risco e abandono.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 516 – PEDAGOGO SOCIAL (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 111/2015 – Lei Municipal nº 6.179/2019 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – **Lei Municipal nº 6.684/2023**).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Inserir a prática da educação, em espaços não escolares, como em: projetos de responsabilidade social em Instituições Privadas; igrejas, mediante atividades de alfabetização de adultos; centros comunitários, por meio de qualificação e capacitação profissional; presídios, através de oficinas pedagógicas, bem como em hospitais, asilos ou na assistência social á pessoas em situação de risco e abandono.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 530 – SUPERVISOR ESCOLAR (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 108/2014 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados ao planejamento, supervisão, avaliação e reformulação de processo ensino-aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do Sistema Educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos.

- ✓ Supervisionar o processo didático-pedagógico quanto ao planejamento e o controle e avaliação dos objetivos do currículo escolar;
- ✓ Visitar escolas para aulas demonstrativas e auxílio pedagógico;
- ✓ Promover reuniões pedagógicas;
- ✓ Promover aperfeiçoamento pedagógico;
- ✓ Desenvolver pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas, debates no sentido socioeconômico-educativo, para cientificar-se dos recursos, problemas e necessidades da área educacional sob sua responsabilidade;
- ✓ Elaborar currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino,



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



para assegurar ao Sistema Educacional conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento;

- ✓ Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca de aperfeiçoamento;
- ✓ Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes, para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;
- ✓ Avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 531 – SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Superior Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Supervisionar toda o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- ✓ Fazer controle do teto orçamentário, de faturamento, carga horária de pessoal.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 530 – SUPERVISOR DE ENSINO (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 108/2014 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados ao planejamento, supervisão, avaliação e reformulação de processo ensino-aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do Sistema Educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos.

- ✓ Supervisionar o processo didático-pedagógico quanto ao planejamento e o controle e avaliação dos objetivos do currículo escolar;
- ✓ Visitar escolas para aulas demonstrativas e auxílio pedagógico;
- ✓ Promover reuniões pedagógicas;
- ✓ Promover aperfeiçoamento pedagógico;
- ✓ Desenvolver pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas, debates no sentido socioeconômico-educativo, para cientificar-se dos recursos, problemas e necessidades da área educacional sob sua responsabilidade;
- ✓ Elaborar currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino,



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



para assegurar ao Sistema Educacional conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento;

- ✓ Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca de aperfeiçoamento;
- ✓ Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes, para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;
- ✓ Avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 531 – SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – **Lei Municipal nº 6.677/2022**).

REQUISITO: Ensino Superior Completo.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Supervisionar toda o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- ✓ Fazer controle do teto orçamentário, de faturamento, carga horária de pessoal.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 533 – TERAPEUTA OCUPACIONAL (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 127/2016 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para 32judá-los na sua recuperação e integração social;

- ✓ Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- ✓ Planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
- ✓ Desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- ✓ Dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- ✓ Realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- ✓ Prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- ✓ Realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- ✓ Fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



- ✓ Manter constante interação com entidades afins;
- ✓ Executar outras atividades afins.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 533 – TERAPEUTA OCUPACIONAL (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 127/2016 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (*)

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social;

- ✓ Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- ✓ Planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
- ✓ Desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- ✓ Dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- ✓ Realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- ✓ Prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- ✓ Realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- ✓ Fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
- ✓ Manter constante interação com entidades afins;
- ✓ Executar outras atividades afins.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 602 – DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 127/2016 – Lei Municipal nº 6.255/2019 – Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização Bucomaxilo Dor Orofacial ou com Especialização em Estomatologia e registro no CRO.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Estudo e tratamento das fraturas e lesões dos maxilares, mandíbulas e dentes;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



- ✓ Prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento das doenças próprias da boca e suas estruturas anexas, das manifestações bucais de doenças sistêmicas, bem como o diagnóstico e a prevenção de doenças sistêmicas que possam eventualmente interferir no tratamento odontológico.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 602 – DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 127/2016 – Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização Bucomaxilo Dor Orofacial ou com Especialização em Estomatologia e registro no CRO.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Estudo e tratamento das fraturas e lesões dos maxilares, mandíbulas e dentes;
- ✓ Prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento das doenças próprias da boca e suas estruturas anexas, das manifestações bucais de doenças sistêmicas, bem como o diagnóstico e a prevenção de doenças sistêmicas que possam eventualmente interferir no tratamento odontológico.

[...]

INCLUI-SE:

[...]

(*) Carga Horária alterada para 30 horas *sub judice* e poderá sofrer alteração futura, em virtude da decisão da Ação Ordinária nº 1003253-07.2023.4.06.3803, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG, ajuizada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em face deste Ente Público Municipal requisitando em sede liminar adequação no edital acerca da carga horária a ser cumprida pelos profissionais de fisioterapia e Terapia Ocupacional.

[...]



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ONDE SE LÊ:

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULO	AVAL. PSICOLÓG.	PROVA DESEMP. DIDÁT.	
	PORTUGUÊS (PESO 3)	RACIOC. LÓGICO (PESO 2)	NOÇÕES DE INFORM. (PESO 2)	CONHEC. GERAIS (PESO 2)	LEGISLAÇÃO (PESO 2)	CONHEC. ESPECÍF. (PESO 3)	TOTAL QUESTÕES				TOTAL PONTOS *
517 - PROFESSOR I						10			-	-	
518 - PROFESSOR II ARTES						10			-	100,0	
519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS						10			-	100,0	
520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA						10			-	100,0	
521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO						10			-	100,0	
522 - PROFESSOR II GEOGRAFIA						10			-	100,0	
523 - PROFESSOR II HISTÓRIA						10			-	100,0	
524 - PROFESSOR II INGLÊS						10			-	100,0	
525 - PROFESSOR III LÍNGUA PORTUGUESA						10			-	100,0	
526 - PROFESSOR II MATEMÁTICA	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0	-	100,0
527 - PSICÓLOGO						10			Indicado / Contraindicado	-	
528 - PSICÓLOGO ESCOLAR						10			Indicado / Contraindicado	-	
529 - RECREADOR						10			-	-	
530 - SUPERVISOR ESCOLAR						10			-	-	
531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO						10			-	-	
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL						10			-	-	
533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL						10			-	-	
534 - SECRETÁRIO ESCOLAR						10			-	-	

[...]

LEIA-SE:

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULO	AVAL. PSICOLÓG.	PROVA DESEMP. DIDÁT.	
	PORTUGUÊS (PESO 3)	RACIOC. LÓGICO (PESO 2)	NOÇÕES DE INFORM. (PESO 2)	CONHEC. GERAIS (PESO 2)	LEGISLAÇÃO (PESO 2)	CONHEC. ESPECÍF. (PESO 3)	TOTAL QUESTÕES				TOTAL PONTOS *
517 - PROFESSOR I						10			-	-	
518 - PROFESSOR II ARTES						10			-	100,0	
519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS						10			-	100,0	
520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA						10			-	100,0	
521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO						10			-	100,0	
522 - PROFESSOR II GEOGRAFIA						10			-	100,0	
523 - PROFESSOR II HISTÓRIA						10			-	100,0	
524 - PROFESSOR II INGLÊS						10			-	100,0	
525 - PROFESSOR III LÍNGUA PORTUGUESA						10			-	100,0	
526 - PROFESSOR II MATEMÁTICA	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0	-	100,0
527 - PSICÓLOGO						10			Indicado / Contraindicado	-	
528 - PSICÓLOGO ESCOLAR						10			Indicado / Contraindicado	-	
529 - RECREADOR						10			-	-	
530 - SUPERVISOR DE ENSINO						10			-	-	
531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO						10			-	-	
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL						10			-	-	
533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL						10			-	-	
534 - SECRETÁRIO ESCOLAR						10			-	-	

[...]



ANEXO IV – PROGRAMA DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

ONDE SE LÊ:

[...]

LEGISLAÇÃO (EDUCAÇÃO)
**517 - PROFESSOR I / 518 A 526 - PROFESSOR II / 528 - PSICÓLOGO ESCOLAR / 529 –
RECREADOR / 530 - SUPERVISOR ESCOLAR**

[...]

LEIA-SE:

[...]

LEGISLAÇÃO (EDUCAÇÃO)
**517 - PROFESSOR I / 518 A 526 - PROFESSOR II / 528 - PSICÓLOGO ESCOLAR / 529 –
RECREADOR / 530 - SUPERVISOR **DE ENSINO****

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
530 - SUPERVISOR ESCOLAR

[...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
530 - SUPERVISOR **DE ENSINO**

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
613 - MÉDICO INFECTOLOGISTA

Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos de defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes à: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Gripe Suína e Aviária. COVID-19. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Manual de Adesão ao Tratamento para Pessoas Vivendo com HIV e Aids. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 130 p. ISBN 978-85-334-0547-9 e Veronesi R., Focaccia R. Tratado de Infectologia. 3ª ed. São Paulo: Ed Atheneu; 2005.

BRASIL. Manuais e Consensos do Ministério da Saúde sobre AIDS – consenso e suplementos; Hepatites virais.



BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, versão 4. Atualizado em 20/01/2022.

Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite viral C e coinfeções 2011; Tuberculose, Leishmaniose – recomendações clínicas para redução da letalidade – Ministério da Saúde, Brasília - DF, 2011.

BRASIL. Esquistossomose e Mielopatia esquistossomótica – Guia de vigilância epidemiológica e controle da mielorradiculopatia esquistossomótica; Doenças sexualmente transmissíveis. Disponível em:

<www.saude.gov.br; www.aids.gov.br> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Protocolo de tratamento influenza 2013. Ministério da Saúde. Brasília/DF.

TAVARES, W. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 3ª ed. Atheneu, 2012.

[...]

LEIA-SE:

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
613 - MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos de defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes à: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Gripe Suína e Aviária. COVID-19. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde - Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Disponível em:

<https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/criterios_diagnosticos_infecoes_assistencia_saude.pdf>

Acesso em: 17 de maio de 2023.

BENNETT, J. E.; DOLIN, R.; BLASER, M. J. Mandell, Douglas, and Bennett's Principles and Practice of Infectious Diseases: 2-Volume Set. 9th edition. Elsevier, 2019.

BRASIL. Manual de Adesão ao Tratamento para Pessoas Vivendo com HIV e Aids. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 130 p. ISBN 978-85-334-0547-9 e Veronesi R., Focaccia R. Tratado de Infectologia. 3ª ed. São Paulo: Ed Atheneu; 2005.

BRASIL. Manuais e Consensos do Ministério da Saúde sobre AIDS – consenso e suplementos; Hepatites virais.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, versão 4. Atualizado em 20/01/2022.



Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. 5ª ed. rev. E atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 1.126 p. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf> Acesso em: 17 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Guia de tratamento da malária no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. 2ª ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 84p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoessvs/malaria/guia_tratamento_malaria_2nov21_isbn_site.pdf/view> Acesso em: 17 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoessvs/tuberculose/manual-de-recomendacoes-e-controle-da-tuberculose-no-brasil-2a-ed.pdf/view>> Acesso em: 17 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 189 p. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_tegumentar.pdf> Acesso em: 17 de maio de 2023.

BRCAST. Comitê Brasileiro de Teste de Sensibilidade aos Antimicrobianos. Disponível em: <<https://brcast.org.br/>> Acesso em: 17 de maio de 2023.

BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite viral C e coinfeções 2011; Tuberculose, Leishmaniose – recomendações clínicas para redução da letalidade – Ministério da Saúde, Brasília - DF, 2011.

BRASIL. Esquistossomose e Mielopatia esquistossomótica – Guia de vigilância epidemiológica e controle da mielorradiculopatia esquistossomótica; Doenças sexualmente transmissíveis. Disponível em: <www.saude.gov.br; <www.aids.gov.br> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Protocolo de tratamento influenza 2013. Ministério da Saúde. Brasília/DF.

SHEA. Compendium of Strategies to Prevent Healthcare-Associated Infections in Acute Care Hospitals. Disponível em: <<https://shea-online.org/compendium-of-strategies-to-prevent-healthcare-associated-infections-in-acute-care-hospitals/>> Acesso em: 17 de maio de 2023

TAVARES, W. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 3ª ed. Atheneu, 2012.

[...]



ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) em Medicina Veterinária ou Nutrição .	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico na área da saúde .	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre .	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) em Direito.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico Profissionalizante.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS:			
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;			
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;			
3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) na área da saúde.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico na área da saúde.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS:			
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;			
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;			
3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



304 - FISCAL AMBIENTAL

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) em Biologia, Geografia, Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Química, Engenharia Florestal ou Ecologia.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico na área ambiental.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS:			
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;			
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;			
3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



305 – SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) na área da educação.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico na área da educação.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior em Enfermagem.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na Área da Saúde.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica; 4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior na Área de Informática/Sistemas .	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na Área de Informática/Sistemas .	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre .	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica; 4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas em Segurança do Trabalho.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica; 4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	5,0(cinco) pontos	5,0(cinco) pontos
Mestrado		3,0(três) pontos	3,0(três) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
NOTAS:			
1) Para os cargos do grupo 600 (cargos 601 a 627), em que os cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> são exigidos como requisito mínimo, somente serão pontuados como título a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.			
2) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;			
3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;			
4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;			
5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;			
6) Para os cargos com atuação no segmento de saúde e da educação, a Residência será considerada como uma Especialização <i>Lato Sensu</i> ;			
7) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS

[...]



LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) em Medicina Veterinária ou Nutrição.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico na área da saúde.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária. Os cursos poderão ser oferecidos por escolas de governo ou do terceiro setor, dentre outras.	0,8(oito décimos) ponto por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS:			
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;			
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;			
3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) em Direito.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico Profissionalizante.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária. Os cursos poderão ser oferecidos por escolas de governo ou do terceiro setor, dentre outras.	0,8(oito décimos) ponto por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) na área da saúde.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico na área da saúde.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária. Os cursos poderão ser oferecidos por escolas de governo ou do terceiro setor, dentre outras.	0,8(oito décimos) ponto por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



304 - FISCAL AMBIENTAL

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) em Biologia, Geografia, Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Química, Engenharia Florestal ou Ecologia.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico na área ambiental.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária. Os cursos poderão ser oferecidos por escolas de governo ou do terceiro setor, dentre outras.	0,8(oito décimos) ponto por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



305 — SECRETÁRIO(A) ESCOLAR (REVOGADO)

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) na área da educação.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Curso Técnico na área da educação.	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no mínimo 1.200 horas, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS:			
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;			
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;			
3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior em Enfermagem.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na Área da Saúde.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária. Os cursos poderão ser oferecidos por escolas de governo ou do terceiro setor, dentre outras.	0,8(oito décimos) ponto por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica; 4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior na Área de Informática/Sistemas .	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na Área de Informática/Sistemas .	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre .	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária. Os cursos poderão ser oferecidos por escolas de governo ou do terceiro setor, dentre outras.	0,8(oito décimos) ponto por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica; 4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas em Segurança do Trabalho.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária. Os cursos poderão ser oferecidos por escolas de governo ou do terceiro setor, dentre outras.	0,8(oito décimos) ponto por curso	4,0(quatro) pontos
NOTAS: 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica; 4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



**PARA OS CARGOS 510 - MÉDICO CLÍNICO GERAL / 511 - MÉDICO GENERALISTA PSF / 604
- MÉDICO AUDITOR**

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	3,0(três) pontos	3,0(três) pontos
Mestrado		3,0(três) pontos	3,0(três) pontos
Residência Médica em Especialidades (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	3,0(três) pontos	3,0(três) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		1,0(um) ponto	1,0(um) ponto
NOTAS: (*) 510 - Médico Clínico Geral e 511 - Médico Generalista PSF: Residência Médica em Clínica Médica ou Saúde da Família. 604 - Médico Auditor: Residência Médica em Clínica Médica. 1) Para os cargos do grupo 600 (cargos 601 a 627), em que os cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> são exigidos como requisito mínimo, somente serão pontuados como título a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada. 2) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado; 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS



PARA TODOS OS **DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E SUPERIOR COM
ESPECIALIZAÇÃO
(EXCETO OS CARGOS 510 - MÉDICO CLÍNICO GERAL / 511 - MÉDICO GENERALISTA PSF /
604 - MÉDICO AUDITOR)**

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	5,0(cinco) pontos	5,0(cinco) pontos
Mestrado		3,0(três) pontos	3,0(três) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
NOTAS:			
1) Para os cargos do grupo 600 (cargos 601 a 627), em que os cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> são exigidos como requisito mínimo, somente serão pontuados como título a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.			
2) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;			
3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;			
4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;			
5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;			
6) Para os cargos com atuação no segmento de saúde e da educação, a Residência será considerada como uma Especialização <i>Lato Sensu</i> ;			
7) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Araguari, 17 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG